MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 014/2020

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue uma Moção Congratulatória a Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais - AFFEMG, em reconhecimento pelos seus 70 anos de existência promovendo o bem-estar de seus associados e lutando por uma tributação mais justa e eficiente pela prosperidade de toda a sociedade mineira.

Justificativa

A AFFEMG foi a primeira entidade de servidores públicos em Minas Gerais. Surgiu da necessidade de representação classista dos fiscais, numa época em que servidores públicos eram proibidos de se filiarem a sindicatos. Ante as más condições de trabalho, a grande insegurança - inclusive salarial - e a falta de interlocução com o governo, os Fiscais de Tributos Estaduais decidiram em Assembleia Geral realizada no dia 15 de ferreiro de 1950, no Colégio Afonso Celso, no Centro da capital mineira, criar a AFFEMG. Sem nenhum apoio ou estrutura material ou financeira do Estado, a entidade recebeu o suporte inicial de 20 mil cruzeiros “emprestados” pelos próprios pioneiros fundadores, recurso empregado nas despesas iniciais de sua fundação.

No fim da década de 70 a AFFEMG criou a Fisco Corretora de Seguro e se fortaleceu no interior na presença física de 13 sedes regionais estrategicamente distribuídas no Estado. A entidade fundou, em 1985, o seu plano de saúde de autogestão fazendária: a FUNDAFFEMG. A AFFEMG promove o bem-estar de seus associados e luta por uma tributação mais justa e eficiente pela prosperidade de toda a sociedade mineira. E assim, ao longo destes 70 anos de existência, a entidade nunca recebeu um centavo de dinheiro público, sendo mantida, exclusivamente, pela contribuição voluntária de seus 4 mil associados.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2020

VEREADOR EDSOM SOUSA